ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 035/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Cervejaria Malta Ltda.,** localizada na Rua Benedito Spinardi, nº 1.187, Bairro: Jardim Europa, CEP: 19.815-110, Assis – SP, inscrita no CNPJ 8: 44.367.522, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 035/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**		**Lata**		
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Bendicta	1,62	2,82	2,02	3,52			
Dunkel	-	-	-	-	-	-	2,75
Golden	1,50	4,63	1,87	-	1,65	2,01	2,41
Leve Pilsen Malta Ponto Zero	1,35	3,00	1,68	-	1,20	1,45	1,80
Malta Clara Pilsen s/ Álcool	1,60	-	2,00	-	-	-	2,59
Malta Escura Malzbier s/ Álcool	1,72	-	2,15	-	-	-	2,76
Malta Malzbier	1,50	3,91	1,87	-	1,65	2,01	2,41
Malta Malzbeer sem álcool	-	4,38	-	-	-	2,49	-
Malta Pilsen	1,30	3,79	1,62	4,27	1,50	2,01	2,28
Malta Pilsen sem álcool	-	4,19	-	-	-	2,35	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**1L**	**2L**	**350 ml**
Tropicola	1,05	2,02	1,42	2,59	2,52	3,43	1,68
Cristalina Sabores	1,00	1,94	1,35	2,59	2,52	3,30	1,71

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet			**Lata**	
	600 ml	**1L**	**2 L**	**269 ml**	**350 ml**
Natpower	4,01	7,68	14,09	4,41	7,07

Produto: Água Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Pet
	600 ml
Club Soda	1,80

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 5021.5023.2964
CRC: 21.3967.2292
Verificado em 23/12/2015 09:59:03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Produto: Chope	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Litro
Golden	13,49
Malta Claro e Malta Escuro	13,85
Malta Claro e Malta Escuro sem álcool	15,12

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MALTA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5021.5023.2964
CRC: 21.3967.2292

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 035.2015 - MALTA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Machado Schincariol	21/12/2015 16:36:00 GMT-03:00	07479344872	Assinatura válida
Guilherme Comiran	22/12/2015 15:28:01 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5021.5023.2964 e CRC 21.3967.2292
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.